

DECRETO Nº 2.608, de 04 de abril de 2007.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com as disposições contidas no art. 8º, da Lei nº 841, de 13 de novembro de 2006.

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação orçamentária em vigor da Autarquia Municipal – Fundo de Previdência do Município de Piraí;

CONSIDERANDO a necessidade de abertura de natureza de despesa para atender a execução orçamentária da mencionada autarquia, bem como às alterações contidas na Portaria nº 916 de 15 de julho de 2003, do Ministério da Previdência Social;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo hábil, a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta do processo administrativo nº 130/2007, da Autarquia Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-32.000,00** (trinta e dois mil reais), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento da Autarquia Municipal, Fundo de Previdência do Município de Piraí.

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ			
1.20.0.09.122.8006.2128	31911303	0219	32.000,00
TOTAL	32.000,00		

Art. 2º – Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguinte dotação:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ			
77.799.7799.7799	77999999	7799	32.000,00
TOTAL			32.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 04 de abril de 2007.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal